



EDITAL N.º 36/2023

N.º de Registo 26009 **Data** 13/12/2023 **Processo** 2023/150.10.700.01/5

-----**Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre:**-----

-----Torna público nos termos do disposto da alínea o) no n.º 1 do artigo 35.º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Portalegre reunirá **ordinariamente** no próximo dia **18 de dezembro de 2023, pelas 09.30 horas, a qual se realizará no Centro do Congressos do edifício dos Paços do Concelho**, para análise dos seguintes assuntos:-----

1 - GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

1.1. – Diversos

Ponto n.º 1.1.1. – Para deliberar – Atualização das tarifas – CRACGMP.-----

Ponto n.º 1.1.2. – Para deliberar – Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja de São Lourenço.-----

1.2. – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

Ponto n.º 1.2.1. – Para conhecimento - Resumo diário de Tesouraria retirado no dia 7 de dezembro de 2023:-----

Operações Orçamentais – 1.466.348,63€ (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e oito euros e sessenta e três cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 53.783,71€ (Cinquenta e três mil setecentos e oitenta e três euros e setenta e um cêntimos).-----

Ponto n.º 1.2.2. – Para deliberar – Pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 301914.-----

2. – DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1. – Serviço Contabilidade



Ponto n.º 2.1.1. – Para conhecimento - Resumo diário de Tesouraria retirado no dia 11 de dezembro de 2023:-----

Operações Orçamentais - 1.195.696,39€ (Um milhão cento e noventa e cinco mil seiscientos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 100.105,75€ (Cento mil cento e cinco euros e setenta cêntimos).-----

Ponto n.º 2.1.2. – Para deliberar – Proposta da 8ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e da Receita 2023.-----

Ponto n.º 2.1.3. – Para deliberar – Proposta da 8ª Alteração modificativa às Grandes Opções do Plano de 2023.-----

2.2. – Serviço de Taxas e Licenças

Ponto n.º 2.2.1. – Para deliberar – Redução de 60%, relativa às Licenças de Ruído, Recinto do evento “FESTA DE NATAL”, que decorreu na Sede da Associação Desportiva e Recreativa e Cultural das Carreiras, em Carreiras, no dia 09 de dezembro de 2023, requerido pela Associação da Juventude Carreirense.-----

Ponto n.º 2.2.2. – Para deliberar – Isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Prova Desportiva do evento “Grande Corrida de Natal”, que decorreu no Jardim da Corredoura e edifício do Mercado Municipal de Portalegre, em Portalegre, no dia 16 de dezembro de 2023, requerido pela DAP – Associação de desporto e Aventura de Portalegre.-----

Ponto n.º 2.2.3. – Para deliberar – Isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto para a realização do evento “XXIV Aniversário da Associação Cultural Sons do Campo”, que decorreu no Pavilhão Multiusos de S. Tiago de Urra, no dia 17 de dezembro de 2023, requerido pela Freguesia de Urra.-----

Ponto n.º 2.2.4. – Para deliberar – Isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto, Prova Desportiva e Mera Comunicação Prévia do evento “Festejar os Reis”, que irá decorrer no Largos da Boavista no Edifício Multiusos, em Fortios, no dia 06 de janeiro de 2024, requerido pelo Grupo Desportivo de Fortios.-----



Ponto n.º 2.2.5. – Para deliberar – Isenção total da taxa (143,20€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização do Workshop da Proteção Civil “Meteorologia adversa extrema”, no dia 15 de novembro, a partir das 09H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

Ponto n.º 2.2.6. – Para deliberar – Isenção total da taxa (179,00€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, do projeto “Escolas à descoberta de Abril” – pelo CEFOPNA, no dia 22 de novembro, a partir das 14H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

Ponto n.º 2.2.7. – Para deliberar – Isenção total da taxa (107,40€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização do Concerto de Natal, pela Escola de Artes, no dia 15 de dezembro, a partir das 15H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

2.3. – Serviço de Património

Ponto n.º 2.3.1. – Para deliberar – Exercício do direito de preferência do prédio sito na Rua Cândido dos Reis nº21 e 23, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

Ponto n.º 2.3.2. – Para ratificar – Exercício do direito de preferência do prédio sito na Rua Mouzinho de Albuquerque nº64 e 64 A – 1ºDto, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre.-

Ponto n.º 2.3.3. – Para deliberar – Aquisição do Imóvel sito na Rua 5 de Outubro, nº 52/54 em Portalegre.-----

Ponto n.º 2.3.4. – Para deliberar – Aquisição do Imóvel sito na Rua 5 de Outubro, nºs 96, 98 e 100 e Rua dos Mexes nºs 11 e 13 em Portalegre. -----

Ponto n.º 2.3.5. – Para deliberar – Atualização das rendas não habitacionais dos imóveis propriedade do Município.-----

2.4. – Serviço Jurídico



Ponto n.º 2.4.1. – Para conhecimento - Legislação de interesse autárquico publicado em Diário da República no mês novembro de 2023.-----

2.5. – Serviço de Contratação Pública

Ponto n.º 2.5.1. – Para deliberar – Proposta para remeter à Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade Marques, Cruz e Associado, como auditor externo do Município de Portalegre e dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre para o ano de 2023.-----

3.– DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

3.1. – Serviço de Assuntos Sociais

Ponto n.º 3.1.1. – Para ratificar – Proposta para apoio em tratamentos de estomatologia, no valor de 865€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Ponto n.º 3.1.2. – Para ratificar – Proposta para apoio em medicação por doença crónica, no valor de 70,03€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Ponto n.º 3.1.3. – Para deliberar – Aprovação da Carta Social Municipal e submeter à aprovação do órgão deliberativo.-----

3.2. – Serviço de Educação

Ponto n.º 3.2.1. – Para ratificar – Informação n.º 24507 do serviço de educação de 24 de novembro de 2023, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento José Régio e no Agrupamento de Escolas do Bonfim no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

Ponto n.º 3.2.2. – Para ratificar – Declaração de compromisso, relativo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Alto Alentejo e Cartas Educativas.-----



Ponto n.º 3.2.3. – Para ratificar – Informação n.º 24257 do serviço de educação de 21 de novembro de 2023, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento José Régio e no Agrupamento de Escolas do Bonfim no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

Ponto n.º 3.2.4. – Para deliberar – Aprovação da extinção de nível EPE na Escola Básica de Monte de Carvalho, Portalegre, e criação do Jardim de Infância de Vargem, Portalegre.-----

Ponto n.º 3.2.5. – Para deliberar – Aprovação da transferência dos valores para os Agrupamentos e Escola não agrupada.-----

3.3. – Serviço de Cultura

Ponto n.º 3.3.1. – Para deliberar – Informação n.º 25197 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 05 de dezembro de 2023 acompanhado do pedido do Instituto para o Desenvolvimento, Cultura e Ciência a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização do auditório do Museu para realização de uma conferência no âmbito do Ciclo “Conversas em Portalegre” no próximo dia 20 de dezembro pelas 17h30horas.-----

Ponto n.º 3.3.2. – Para deliberar – Informação n.º 25172 do serviço de cultura (Casa Museu José Régio) de 05 de dezembro de 2023 acompanhado do pedido da Escola Superior de Educação a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da visita de estudo dos alunos no dia 7 de dezembro.-----

3.4. – Serviço de Desporto e Juventude

Ponto n.º 3.4.1. – Para deliberar – Informação n.º 25250 do serviço de desporto e juventude de 5 de dezembro de 2023 a propor a atribuição de subsídio à Associação da Juventude Carreirense e ao Centro Cultural e Desportivo de Reguengo, para a realização da 5.º Edição do Circuito de BTT Pedalar em Portalegre.-----

Ponto n.º 3.4.2. – Para deliberar – Informação n.º 25724 do serviço de desporto e juventude de 11 de dezembro de 2023 a propor a atribuição de subsídio à Forvijovem – Associação de Jovens de Fortios e Associação da Juventude Carreirense para apoio às atividades de 2023.-----



4.- DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

4.1. – Serviço de Obras

Ponto n.º 4.1.1. – Para deliberar – Requerimento da Associação de Jovens dos Fortios - forvijovem a solicitar a cedência de equipamento (cadeiras, mesas, Standes, caixotes de lixo e grades) para os dias 26 a 31 de Dezembro, no valor estimado de 412,95€.-----

Ponto n.º 4.1.2. – Para deliberar – Requerimento do DAP - Portalegre a solicitar a cedência de equipamento (cadeiras, mesas, Standes, Palco, estacas, cordas, grades, pódio e sinais de Transito) para os dias 13 e 14 de Janeiro de 2024, no valor estimado de 1.902,60€.-----

Ponto n.º 4.1.3. – Para deliberar – Requerimento do Grupo de Cante Os Lagóias de Portalegre a solicitar equipamento (cadeiras) para o dia 15 de Dezembro, no valor estimado de 110,05€.-----

Ponto n.º 4.1.4. – Para ratificar – Requerimento de Rodas São Mamede a solicitar equipamento (pórtico e pódio) para o dia 10 de Dezembro, no valor estimado de 70,65€.-----

Ponto n.º 4.1.5. – Para ratificar – Requerimento de Pedações de Romaria a solicitar equipamento (palco, caixotes de lixo, grades) para o dia 8 de Dezembro, no valor estimado de 220,10€.-----

5. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

5.1. - SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

Ponto n.º 5.1.1. – Para deliberar – Informação DOPGU n.º 25128, de 04.12.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 12, da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., no valor de 32.139,82 € + IVA.-----

Ponto n.º 5.1.2. – Para deliberar – Informação DOPGU n.º. 22955, de 03.11.2023, a propor a aprovação do 1º. cálculo da Revisão de Preços Provisório da empreitada de Recuperação e renovação da



cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., no valor de 12.267,41 € + IVA.-----

Ponto n.º 5.1.3. – Para deliberar – Informação DOPGU n.º. 25835, de 12.12.2023, a remeter o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução, datado de 12.12.2023, referente à empreitada de Recuperação, Valorização e Ampliação do Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, adjudicada à empresa Reerguer – Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda., para efeitos de homologação e aprovação da liberação de 15% do valor da caução, correspondente ao 4.º ano de garantia após a Receção Provisória, que ocorreu em 13.05.2019, uma vez que se verifica a inexistência de defeitos de obra.-----

Ponto n.º 5.1.4. – Para deliberar – Informação DOPGU n.º. 25301, de 06.12.2023, a propor a aprovação de Trabalhos Complementares 03 na empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, que resultam da necessidade de manutenção dos monoblocos instalados para dar continuidade às aulas, devido à prorrogação do prazo da empreitada até ao dia 26.03.2023, as quais importam no valor de 17.467,82 € + IVA.-----

Ponto n.º 5.1.5. – Para deliberar – Informação DOPGU n.º. 25472, de 07.12.2023, a propor a aprovação legal do prazo de execução da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, até ao dia 26.03.2024, a qual resulta da revisão final dos planos de trabalhos contratuais e complementares.-----

Ponto n.º 5.1.6. – Para deliberar – Informação DOPGU n.º. 24747, de 28.11.2023, a propor a aprovação do 3.º. cálculo de Revisão de Preços Extraordinária, datado de 28.11.2023, da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 509.147,51 € + IVA. Atendendo a que já foi aprovado o valor de revisão de 419.065,62 € + IVA, o valor atual a liquidar ao empreiteiro corresponde à diferença entre ambos, no valor de 90.081,89 € + IVA.-----

Ponto n.º 5.1.7. – Para deliberar – Informação DOPGU n.º. 25890, de 13.12.2023, a propor a aprovação do projeto de Execução da Estratégia Local de Habitação (ELH) - Reabilitação de 109 fogos - Portalegre - Lote 1, adjudicado à empresa Nuno Rafael Fernandes Unipessoal, Lda. com a estimativa orçamental de 3.039.095,39 € + IVA.-----



Ponto n.º 5.1.8. – Para deliberar – Informação DOPGU n.º. 25595, de 07.12.2023, a informar da necessidade premente de realização de trabalhos complementares que não era possível prever antecipadamente, descritos no Mapa de Trabalhos anexo, na empreitada de Reabilitação e Reconversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., propondo-se que sejam aceites e aprovados, estimando-se os mesmos na quantia de 61.243,37 € + IVA e o envio à empresa adjudicatária para se pronunciar e apresentar proposta para a sua realização.-----

DIVERSOS:

Ponto n.º 5.1.9. – Para deliberar – Para efeitos de apreciação e aprovação, submete-se o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º da Secção II do Capítulo II da Lei n.º59/2021, de 18 de agosto (RJGAU – Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano).-----

Mais se informa que o presente documento foi elaborado pela CIAM e corrigido pelo Serviço Jurídico.-----

No seguimento da eventual aprovação solicitada e de acordo com o n.º2 do artigo 10.º do RJGAU, o projeto de regulamento em título, terá de ser submetido à CIMAA, para pronúncia que deverá decorrer num prazo máximo de 30 dias, no sentido de avaliar sobre a sua conformidade com a presente lei ou possíveis imprecisões. Não se pronunciando dentro do período estipulado, considera-se tacitamente aprovado.-----

Havendo lugar a alterações, o município dispõe de 60 dias para proceder às correções indicadas para, posteriormente, enviar de novo para apreciação por parte da CIMAA, no prazo de 15 dias.-----

Por último, depois de aprovado pelo município e pela CIMAA, deverá ser submetido à aprovação da assembleia municipal, conforme definido no n.º2 do artigo 8.º do RJGAU.-----

5.2. - SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:

Ponto n.º 5.2.1. – Para deliberar – Processo n.º 01/2023/64 de 21.06.2023 apresentado por Maria José De Almada Azevedo Coutinho Fino, refere-se a um licenciamento, apresentado ao abrigo da alínea c) do ponto 2 do artigo 4º, relativa a uma obra de “alteração de conjunto edificado a destinar a TER e construção de piscina com anexo, sito em Quinta do Fragoso, União das freguesias de Ribeira de



Nisa e Carreiras, solicita o reconhecimento de interesse municipal para o projeto em causa, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 60º do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro.-----

COMISSÃO DE TRÂNSITO:

Ponto n.º 5.2.2. – Para deliberar – Informação DOPGU n.º. 7741, de 28.03.2023, elaborada na sequência de pedido de munícipe, a solicitar a criação de um lugar de estacionamento prioritário, ao lado da rampa de acesso ao prédio, a implantar junto ao Bloco 6 da Rua Amélia Rey Colaço, uma vez que irá residir no apartamento 1º. Esquerdo do referido prédio e apresentar uma deficiência motora de 70%, propondo-se a sua aprovação, de acordo com o parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 05.09.2023, sendo o custo estimado para o efeito de 250,00 € + IVA.-----

Ponto n.º 5.2.3. – Para deliberar – Informação DOPGU n.º. 9087, de 18.04.2023, elaborada na sequência de pedido de munícipe, a solicitar a interdição de um lugar de estacionamento em frente à garagem sita no nº.42 da Rua Cândido dos Reis, em Portalegre, para que lhe seja possível o acesso à mesma, propondo-se o seu indeferimento de acordo com o parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 05.09.2023, dado que o estacionamento no local se encontra fora da faixa de rodagem, não impedindo o funcionamento da circulação viária, incluindo o acesso à garagem em questão.-----

Ponto n.º 5.2.4. – Para deliberar – Processo MGD n.º. 2022/950.20.001/169 relativo ao pedido apresentado por munícipe no sentido de colocação de redutores de velocidade na Rua Alexandre Herculano e passadeira na Rua Dr. Augusto Fonseca Coutinho, o qual foi analisado nas reuniões da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, datadas de 15.09.2022, 19.12.2022 e 05.09.2023, propondo-se a aprovação da colocação de balizadores de acordo com a distância regulamentar que proíbe o estacionamento antes da barra de passagem de peões situada junto ao infantário da Rua Alexandre Herculano, bem como a aprovação da implantação da passadeira na Rua Dr. Augusto Fonseca Coutinho, no troço que cruza com a Rua Augusto César de Oliveira Tavares, cujos trabalhos para a sua implantação importam na quantia de 604,90 € + IVA.-----

Ponto n.º 5.2.5. – Para deliberar – informação DOPGU n.º. 15403, de 12.07.2023, elaborada na sequência de pedido de munícipe, que solicita uma solução para o controlo de velocidade na Rua Olinda Sardinha, sugerindo a colocação de lombas ou bandas sonoras, propondo-se a colocação de bandas cromáticas, numa 1ª. fase, cujo custo estimado para a sua implantação importa na



quantia de 700,00 € + IVA e a monitorização da situação, por forma a, se necessário, avançar para uma solução mais agressiva.-----

Ponto n.º 5.2.6. – Para deliberar – informação DOPGU n.º. 13648, de 15.06.2023, elaborada na sequência de requerimento do Centro Social e Jardim Infantil de S. Cristóvão – Atalaião, a solicitar que sejam melhoradas as condições exteriores no espaço utilizado pelo Jardim Infantil para recreio e do acesso ao Polivalente, restringindo o acesso a esses espaços, uma vez que atualmente são utilizados para estacionamento e circulação automóvel, propondo-se a colocação de um sinal de proibição de circulação, exceto para cargas e descargas, de acordo com o parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na sua reunião de 05.09.2023.-----

Ponto n.º 5.2.7. – Para deliberar – Informação DOPGU n.º. 13667, de 15.06.2023, elaborada na sequência de pedido de munícipe, a solicitar a criação de um lugar de estacionamento prioritário, junto ao n.º.15-A da Rua do Semeador, sita no Loteamento da Ratinha/Abrunheira, apresentando para o efeito um Atestado de Incapacidade Multiusos de 80%, propondo-se a sua aprovação, de acordo com o parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 05.09.2023, sendo que o custo estimado para o efeito importa na quantia de 250,00 € + IVA.-----

Ponto n.º 5.2.8. – Para deliberar – Informação DOPGU n.º. 25213, de 29.12.2022, elaborada na sequência de pedido formulado por munícipe e remetido pela União de Freguesias de Sé e S. Lourenço, a solicitar a colocação de lombas e espelhos parabólicos na Estrada da Fonte dos Fornos, no sítio da Bengaloa, propondo-se a colocação de bandas cromáticas no local, de acordo com o parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 05.09.2023, sendo que a colocação dos espelhos deverá ser solicitada à União de Freguesias de Sé e S. Lourenço, conforme já comunicado à requerente por ofício.-----

Portalegre, 13 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara

**FERMELINDA DE
JESUS POMBO
CARVALHO**

Digitally signed by
FERMELINDA DE JESUS
POMBO CARVALHO
Date: 2023.12.13 21:10:04
+00:00

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho*

(*Por competência própria, Editais n.ºs 54/2021 e 17/2022, de 26 de outubro de 2021 e 13 maio de 2022 e Despacho n.º 13321 de 13 de junho de 2023)